



28598158



08099.011972/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF-ADOÇÃO)

## **ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRAS**

Aos 16 e 17 dias do mês de maio do ano de 2024, na Sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), situada na Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, sob a Presidência da Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), representada pela Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e com a presença dos representantes das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção Internacional dos Estados do Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP) e do Tocantins (TO) e da Polícia Federal do Distrito Federal, deu-se início à 25ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

### **1. ABERTURA DA REUNIÃO**

A abertura da reunião se deu com a composição da mesa de honra pelo 1º Vice- Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, representando o Presidente do TJMG, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho; o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG) e Presidente eleito do TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior; a Presidente do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras (CACB), da Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF) e Procuradora do Estado

de São Paulo, Michelle Najara Aparecida Silva; o Vice- Presidente da CEJA/MG, Vice-Presidente do CACB e Coordenador da Orquestra Jovem e Coral Infanto-Juvenil do TJMG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira; o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, José Honório de Rezende, representando a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS); o Delegado de Polícia Federal do Distrito Federal Henrique Silveira Rosa e o Delegado de Polícia Federal do Estado de Minas Gerais Cristiano Costa Silva. Após a execução do Hino Nacional pela Orquestra Jovem do TJMG, o Desembargador Luiz Carlos deu as boas-vindas, destacando a importância do trabalho do CACB e das Comissões Judiciárias de Adoção na promoção da adoção internacional. Aproveitou para saudar os presentes, enfatizando a relevância da infância e da adolescência e o impacto negativo da institucionalização. Ressaltou os esforços do Judiciário Brasileiro para garantir a convivência familiar e a importância das reuniões plenárias do CACB para aprimorar a adoção internacional. Agradecendo a presença de todos pediu que "levassem o pensamento, no momento, ao que estava ocorrendo no Rio Grande do Sul, motivo pelo qual a delegação gaúcha não pôde comparecer à reunião do CACB e, declarando aberta a reunião, pediu "licença" a todos para que o encontro fosse dedicado "aos irmãos, magistrados, servidores e todos aqueles que lidam com adoção internacional no estado do Rio Grande do Sul. Prosseguindo o Desembargador Wagner Wilson Ferreira renovou as boas-vindas, relatando a alegria da "Corte Mineira" em sediar a 25ª Reunião do Conselho. Destacou que a adoção internacional "sinaliza a possibilidade de garantir uma família, ainda que fora do país, para aqueles que tiveram esgotadas as chances de colocação em uma família substituta no Brasil" e que "as reuniões plenárias do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para a adoção internacional de crianças e adolescentes são sempre "um momento único para que os temas diversos dessa modalidade de adoção internacional possam ser discutidos e aprimorados". A abertura seguiu com a apresentação da Orquestra Jovem e o Coral Infanto-Juvenil do Tribunal de Justiça. Ato contínuo, o Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa leu uma mensagem do Presidente do TJMG, destacando uma história tocante sobre a adoção de trigêmeos, enfatizando o poder transformador do amor e da adoção internacional. Por fim, ressaltou a importância dos encontros do CACB para discutir e melhorar as políticas de adoção internacional, garantindo o cumprimento das normas e a proteção das crianças e adolescentes.

## **2. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA ACAF. AVALIAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS DELIBERADOS NA 24ª REUNIÃO DO CACB**

Iniciando os trabalhos, a ACAF destacou a importância da participação da Polícia Federal na Reunião do Conselho, que têm papel

fundamental na agilidade dos procedimentos relacionados à adoção internacional. Observou que, embora as adoções nacionais tenham aumentado, também houve um aumento na devolução de crianças adotadas nacionalmente, algo que não ocorre nas adoções internacionais. Em seguida, citou os encaminhamentos aprovados na 24ª Reunião do CACB que foram cumpridos durante o ano, incluindo a formalização de convites ao CNJ, reuniões produtivas com organismos credenciados, a publicação de uma resolução que amplia a validade das habilitações de adoção e a formação de grupos de trabalho focados em diferentes aspectos da adoção internacional. Mencionou a realização da Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional e a importância de uma articulação mais próxima com organismos internacionais.

### **3. RODADA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS EM CADA AUTORIDADE CENTRAL**

Dando continuidade, a ACAF convidou as CEJAI's presentes para apresentar um breve relato sobre as principais ações realizadas desde a última reunião do CACB, em 2023. A CEJAI/PA informou que, entre 2023 e 2024, o Pará realizou 10 adoções internacionais e 4 nacionais, além de 4 habilitações. Destacou a cooperação interestadual para a adoção internacional e mencionou o sucesso do Projeto Arandu, que utiliza a justiça restaurativa para apoiar famílias em estágio de convivência. Também mencionou a digitalização dos processos de adoção dos últimos 20 anos e a realização de um seminário sobre adoção internacional que contou com ampla participação. Por fim, agradeceu ao TJMG e emocionou-se com a apresentação do coral e da orquestra. A CEJA/ES registrou a importância da contribuição dos envolvidos nas reuniões plenárias do CACB e expressaram solidariedade ao povo gaúcho. Esclareceu que em 2023 não houve adoções internacionais, mas muitas crianças foram colocadas em família através da busca ativa, especialmente crianças com deficiências. Enfatizou a necessidade de observância da ordem das buscas (municipal, estadual, nacional e internacional) e frisou que há poucos pretendentes internacionais no SNA. Salientou que tem acompanhado as correções e visitas às instituições de acolhimento para acelerar e resolver casos de crianças aptas à adoção e que participa de três GTs da ACAF, além de colaborar com a elaboração do novo SNA para melhorar a integração e funcionalidade. A CEJA/AC agradeceu ao TJMG pela recepção e destacou o aumento das adoções nacionais no Acre, que saltou de 9 em 2022 para 23 em 2023, atribuindo o sucesso ao planejamento estratégico local. Realçou a importância da aproximação com autoridades internacionais e registrou que o estado levará importantes lições do evento. A CEJA/RN elogiou a organização do evento e agradeceu ao TJMG.

Comunicou a realização do 3º Simpósio Infanto-Juvenil e da 9ª Semana Estadual Nacional de Adoção, que abordaram desafios da adoção e promoveram eventos para engajar as instituições. Relatou uma inspeção bem-sucedida em Nísia Floresta, resultando na resolução de muitos casos de crianças acolhidas. Também discutiu a necessidade de automação no SNA e sugeriu a inclusão de uma disciplina sobre Infância e Juventude, com ênfase em adoção internacional, na formação de magistrados. Propôs que futuros encontros do CACB incluam apresentações de convidados e registros para criar um livro com a memória das reuniões. A CEJA/MT esclareceu que atua na adoção nacional e internacional, gerenciando o SNA e promovendo o Programa Família Acolhedora. Disse que realiza visitas às comarcas para verificar a estrutura dos lares e incentiva a criação de grupos de apoio à adoção. Durante a Semana Nacional da Adoção, intensificou a campanha para entrega legal e voluntária e a celeridade nos processos de adoção. Registrou o lançamento do projeto de busca ativa para crianças e um cadastro online para o programa de padrinhos. Além disso, informou que estão digitalizando processos físicos e preparando encontros entre mães e filhos adotivos. A CDJA/DF explicou que realiza o cadastro e acompanhamento de crianças para adoção internacional e que estão trabalhando na adoção de crianças para os Estados Unidos e na preparação de pretendentes e crianças para adoção internacional. A CDJA também está envolvida na digitalização dos processos e na atualização do Regimento Interno, além de colaborar com GT sobre pós-adoção. Também informou que realiza o projeto intitulado "Era uma vez o recontar de uma história", que visa criar um livro infantil sobre a vida das crianças adotadas por famílias estrangeiras. A CEJA/PE salientou a importância do TJMG como referência na área da infância e juventude. Comunicou que desenvolveu o "Programa Ciranda Conviver", que visa reduzir o tempo de acolhimento das crianças e garantir a convivência familiar. O programa tem sido bem-sucedido, com 78,4% das crianças alcançando a convivência familiar e uma média de acolhimento de 390 dias. Para adolescentes que não serão adotados, o programa foca na profissionalização e autonomia futura. Em relação ao direito de origem, explicou que foram recebidos 11 pedidos em 2023 e 23 no total, com 15 em tramitação. Enfatizou os cinco eixos do programa: comunitário (apadrinhamento e incentivo ao trabalho para adolescentes), protetivo (monitoramento das instituições e varas), articulatório (celebração de convênios), pedagógico (formação de "protetores" nas escolas) e familiar (busca de famílias para adoção). Acrescentou que o TJPE tem uma resolução que estabelece prazos para as buscas nacional, internacional e busca ativa no SNA. Quando não há pretendentes, o TJPE divulga os casos nas redes sociais, com uma taxa de sucesso de 55%. O acompanhamento do programa é feito por meio de planilhas, com mais informações disponíveis no site do TJPE. Ao tomar a

palavra, a AMAGIS relatou experiências com adoção internacional, destacando tanto sucessos quanto desafios. Compartilhou seis casos, três dos quais foram bem-sucedidos e três não. Ressaltou a importância do compartilhamento de experiências e a relevância dos encontros do CACB para aprimorar práticas e encontrar soluções mais eficazes. A CEJAI/CE mencionou uma parceria com a Escola Superior de Magistratura no Ceará (ESMEC) para cursos anuais sobre adoção, incluindo a internacional. Comunicou que será publicado um termo de cooperação com o Ministério Público e a Defensoria para a realização de seminários sobre adoção nacional, internacional, busca ativa e entrega voluntária. A CEJAI/PI narrou a situação da adoção no Piauí. Esclareceu que criou uma gerência para administrar o SNA em todas as comarcas e atualizou seu Regimento Interno conforme as normativas vigentes. Relatou experiências valiosas na busca de famílias biológicas e a parceria com a equipe do Distrito Federal. Informou, por fim, que realiza visitas às instituições de acolhimento, atualiza perfis e trabalha com a ACAF para a adoção internacional e suporte a comarcas. A CEJAI/GO repisou a importância da aproximação entre a CEJAI e a Coordenadoria da Infância e da Juventude para melhorar o acesso a crianças para adoção. Informou sobre um recente caso de adoção internacional e a necessidade de digitalização de processos. Mencionou um crescimento nas adoções nacionais e que realiza um curso de preparação para adoção internacional. A CEJAI/MG advertiu sobre o número reduzido de habilitações e adoções em 2023. Destacou a realização de diversos cursos sobre adoção internacional e convivência familiar, com mais de 13 mil inscritos. Mencionou a importância de processos de busca de origem e a colaboração com juízes e organismos internacionais para resolver casos de adoção e busca de origens. A CEJAI/BA esclareceu que a CEJAI/BA é vinculada à Corregedoria e à Coordenadoria da Infância e da Juventude, e mencionou que a primeira adoção internacional em sua Vara ocorreu em 2023. Ressaltou a importância da colaboração com a Polícia Federal, organismos internacionais, e a atualização do SNA. Relatou que a nova gestão visitou comarcas e unidades de acolhimento para melhorar a sensibilização sobre adoção internacional e o SNA. Atualmente, há 18 crianças aptas para adoção internacional na Bahia, um número considerado baixo. Detalhou que, em 2023, houve apenas uma habilitação e uma adoção internacional. Descreveu a visita a comarcas e instituições de acolhimento, o desenvolvimento de um fluxo para o SNA e a digitalização de processos antigos, incluindo arquivos coloridos para preservar a vivacidade dos documentos. Mencionou que, até agora, só foi encontrada uma família biológica em uma busca de origem e que a CEJAI/BA está enfrentando novos desafios e ajustes com entusiasmo. A CEJAI/MS agradeceu a participação no evento, realizado na cidade onde nasceu. Mencionou que a CEJAI/MS está vinculada diretamente à Corregedoria e salientou o suporte da Coordenadoria da Vara da Infância e Juventude do TJMS aos magistrados e

equipes multiprofissionais. Relatou vários projetos do Tribunal voltados à infância e juventude, como o Programa Mãe Legal, Projeto Padrinho e Projeto Minhas Raízes. Informou que, no ano passado, a CEJAI/MS atuou em três adoções internacionais e que o Provimento da Corregedoria será atualizado em breve para alinhar-se à Resolução atual da ACAF. A CEJA/SC agradeceu a acolhida do TJMG e informou que a CEJA/SC realiza acompanhamento pós-adoptivo de adoções internacionais e é responsável pela administração regional do SNA e do CUIDA. Comentou sobre problemas com o envio de relatórios de acompanhamento pós-adoptivo e informou sobre a regulamentação do projeto de entrega legal e a revisão das resoluções. Acrescentou que atualizou os fluxos de habilitação e que há interesse crescente de pretendentes brasileiros em adotar no exterior. A CEJA/PR destacou o sucesso das adoções internacionais e a importância da interiorização da CEJA para apoiar comarcas no interior do estado. Salientou a política de manter irmãos juntos sempre que possível e relatou que, em 2024, já há seis crianças que foram para uma família norte-americana e a adoção de quatro irmãos começará em breve. Também pontuou sobre a busca ativa através do aplicativo A.Dot., a parceria com a Justiça Federal e a atuação em casos de subtração internacional de crianças. Encerrou mencionando a atualização recente do Provimento e do Regimento Interno da CEJA/PR e agradeceu a presença de todos. A CEJAI/RJ enfatizou a redução no número de adoções internacionais em 2023 e o trabalho de busca à origem, através de reuniões mensais desde 2019. Em 2024, houve uma adoção internacional intrafamiliar e um aumento na emissão de Atos Normativos do TJRJ para intermediar encontros entre familiares. Sublinhou a importância da equipe técnica e da guarda de dados para o sucesso na busca por origem, além das parcerias com órgãos que fornecem tais dados. Explicou que mantém atendimento a solicitações de adoção em outros estados e disponibilizou uma cartilha no site do TJRJ com os procedimentos relacionados. A CEJAI/PA fez um adendo, mencionando que durante as inspeções, verificou-se a situação das casas de acolhimento e o controle dos processos de destituição do poder familiar.

Na segunda parte do dia, a ACAF reiniciou as atividades dando as boas-vindas ao Dr. Marcelo Augusto Lucas Pereira, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Infância e da Juventude, representando a AMAGIS, que agradeceu a oportunidade de participar dos debates, relatando que "humildemente estava na condição de aprendiz para aprender com todos os presentes". Em seguida, a reunião prosseguiu com a apresentação dos demais Estados restantes. A CEJAI/AM relatou que desde 2020 não há adoção internacional no Estado do Amapá, que houve um caso de busca ativa e que continuam realizando as adoções nacionais. A CEJAI/SP relatou que no Estado de São Paulo não há muitas novidades em relação à adoção internacional e que estão trabalhando

uma aproximação da CEJAI com a Coordenadoria da Infância. Destacou a adoção realizada no Estado envolvendo cinco irmãos que se dividiram em duas famílias na Itália, com o compromisso de manter os laços familiares. A CEJAI/PB relatou que está fortalecendo a estrutura do órgão e que foi aprovada a atualização do regimento interno; que haviam sido aprovados os fluxos de adoção internacional e que desenvolveram uma ferramenta de controle e monitoramento dos processos que estão no PJE e os processos que estão no SNA. A CEJAI/TO informou que o Estado não realizou adoção internacional no último ano. A CEJAI/AM registrou que estão concluindo dois processos de adoção com sete crianças. Salientou a importância da preparação das crianças e adolescentes para adoção internacional e destacou a peculiaridade da região, onde 29% da população são povos de comunidades tradicionais. Esclareceu que entre quatro milhões de habitantes, mais ou menos 300 a 400 mil são indígenas. Advertiu que há uma necessidade de capacitação da rede para o acolhimento das crianças, inclusive para assegurar a colocação em adoção. Na sequência dos trabalhos, a palavra foi franqueada à Polícia Federal, que fez um breve relato das atividades atinentes à Adoção Internacional. Comunicou a existência de alguns casos de brasileiros residentes no exterior e que vêm para o Brasil tentar fazer uma adoção nacional para depois levar a criança para fora do Brasil, casos semelhantes aos registrados na ACAF. Esclareceu que só emite passaporte para menores quando solicitado pelos detentores do poder familiar e a situação foi debatida em plenário, sem determinação pelo CACB.

#### **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE QUESTÕES RELEVANTES DA ADOÇÃO INTERNACIONAL**

Abrindo o próximo bloco de atividades, destinado à apresentação das entregas dos encaminhamentos aprovados na última reunião do CACB (24ª Reunião), a ACAF apresentou o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a PF e que permite, após esgotados os esforços de localização da família biológica dos brasileiros adotados, a busca por familiares através do perfil genético constantes do banco de dados de pessoas desaparecidas da PF. O segundo ponto da agenda foi a apresentação dos fluxos de processo de adoção e de adoção internacional elaborados pelo CNJ. Durante a discussão plenária, foi sugerido que o CACB pedisse ao CNJ a criação de um aviso no SNA, para que antes que o adotando fosse destinado à Busca Ativa, fosse verificada a disponibilização à Adoção Internacional, conforme previsto na Resolução 289/2019 do CNJ. O terceiro ponto da pauta foi a discussão sobre o ingresso como *amicus curiae* no Recurso Extraordinário RE 1.163.774 (Tema 1253) a respeito da concessão da nacionalidade brasileira

para os adotados no exterior por famílias brasileiras. Em seguida, a ACAF recomendou cautela com as adoções feitas com países que não são signatários da HCCH, porquanto consideradas ilegais pelo ECA, a despeito da homologação das decisões judiciais pelo STJ. O plenário sugeriu fazer gestão da questão junto ao CNJ e também buscar informações junto às autoridades centrais estrangeiras sobre o tratamento dado à esses casos de adoção fora da Convenção da Haia de 1980. O quinto ponto pautado tratou da sugestão de convidar representantes dos organismos credenciados e de técnicos que trabalham na Vara da Infância e Adolescente. Colocou-se em discussão a proposta de realizar reuniões entre os organismos credenciados e os Estados, individualmente e a possibilidade de capacitar os representantes dos organismos credenciados.

## **5. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO GT SOBRE REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CACB**

O encontro seguiu com a apresentação do resultado do Grupo de Trabalho (GT) sobre as resoluções do CACB. O GT analisou todas as resoluções e, ao final, sugeriu a revogação total ou parcial, ou a manutenção. Alertou-se que a Resolução nº 5 não existe, tendo havido um erro de sequência, numerando erroneamente a Resolução nº 6. Deliberou-se pela revogação das Resoluções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17 e 18. Com relação à Resolução nº 10, decidiu-se pela revogação da segunda cláusula e da recomendação 1 e 2. Quanto à Resolução nº 16, a plenária votou pela sua reapresentação na próxima reunião do CACB, pois exige que seja uniformizada a atuação das Autoridades Centrais Brasileiras. Finalizando os trabalhos do dia, os presentes discutiram sobre um caso de adoção de adolescente acima de 16 anos por pretendentes franceses, tendo em vista a recente alteração na legislação francesa foi alterada, que criou distinções de tratamento de acordo com a idade do adotando. Pelo novo sistema, adolescentes com mais 16 anos não possuem direito à aquisição automática da nacionalidade francesa, tampouco direito à herança. A plenária, contudo, deliberou pelo prosseguimento da análise do pedido de habilitação. O encerramento contou com a apresentação das propostas de logomarca para o CACB elaboradas pelas CEJAS do Espírito Santo, Minas Gerais e Pará, que foi escolhida no dia seguinte.

## **6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO GT SOBRE COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DAS CEJA'S. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DAS CEJA'S.**

Iniciado o segundo dia da reunião com a apresentação do trabalho feito pelo Grupo de Trabalho estrutura e competência das CEJAI's. Em primeiro lugar, a ACAF reforçou o fato de que não possui competência ou poder para interferir e alterar a estrutura dos Tribunais de Justiça, mas que entende a importância do fortalecimento das CEJAI's, apesar da pouca quantidade de adoções internacionais realizadas. Tendo isso em mente, ressaltou que o objetivo da proposta trazida pelo GT é fortalecer a participação de membros competentes nas equipes das CEJAI's, independentemente de como elas estão estruturadas em seus respectivos Tribunais; e que esse fortalecimento se faz através do compartilhamento da experiência e do conhecimento sobre as peculiaridades e procedimentos das adoções internacionais. Feita essa breve contextualização, a ACAF apresentou a proposta inicial (ainda a ser aprimorada) da Comissão Especial das CEJAI's, previamente disponibilizado aos participantes (documento preliminar nº 2) e apresentado no telão. Esse documento preliminar, elaborado pela CEJA/PA (com a interlocução da ACAF), contém várias justificativas que amparam a proposta da Comissão. Todas as justificativas, como por exemplo a falta de padronização dos documentos que são enviados pelas autoridades centrais estrangeiras, se embasam nos problemas e dificuldades relatados pelas CEJAI's à ACAF. A estrutura da Comissão seria formada por cinco CEJAI's, representadas por cada região do Brasil, mantendo assim uma distribuição igualitária de representantes territoriais e o compartilhamento de equipes que possuem mais experiência com as que possuem menos. A renovação da Comissão Especial seria de forma parcial, preservando-se o conhecimento e experiência no grupo. A cada ano, haveria eleição de três membros da Comissão Especial, de modo que seja propiciado as demais CEJAI's a oportunidade de participar da Comissão. A comissão especial, que serviria como um apoio técnico, ficaria responsável apenas pelas habilitações de pretendentes que realizarem as adoções internacionais entre Autoridades Centrais, sem a intermediação de organismos. No entanto, a ACAF ressaltou a possibilidade, de forma facultativa, nas habilitações feitas também pelos organismos credenciados. Registrou-se também que a habilitação pela Comissão não seria impositiva, mantendo-se a opção aos organismos escolherem as CEJAI's que possuem maior afinidade para realizar o processo de habilitação. A ACAF ressaltou que atualmente o número de pedidos de habilitação tramitados entre autoridades centrais é reduzido, se comparado aos de organismos. Outra justificativa para a comissão seria a alta rotatividade de servidores nas equipes, de modo que o conhecimento acaba não sendo repassado aos novos integrantes; assim existiria a possibilidade de se recorrer à Comissão para esse apoio técnico sobre as adoções internacionais. Um outro problema é a fragilidade, pouco critério técnico no fluxo da ACAF

repassar às CEJAI's os pedidos recebidos de Autoridades Centrais: é enviado um ofício, via e-mail, perguntando às 27 CEJAI's qual possui interesse pelo pedido de habilitação; a que responder primeiro com a manifestação, será a escolhida. Essa Comissão Especial também teria a responsabilidade de fornecer subsídios às demais CEJAI's em relação aos processos de adoção em andamento, esclarecendo dúvidas sobre vinculações no SNA, como emitir os Acordos de Continuidade e os Certificados de Conformidade. Destacado um ponto importante de que não seria a Comissão Especial a responsável para fazer o processo de habilitação; o pedido recebido na ACAF seria enviado para a Comissão Especial, que seria distribuído entre um de seus membros, a respectiva CEJAI que ficará responsável pelo processo de habilitação; não haverá nenhuma alteração no processo judicial de habilitação. Em seguida foi passada a palavra à CEJA/PA, para apresentação do quantitativo de pretendentes habilitados hoje no SNA, intermediadas por Autoridade Central. Esclareceu que atualmente são apenas 25 habilitações ativas no Brasil, o que corresponde a 23% do total de habilitações - levantamento feito no biênio de 2022 a 2024). Nessa apresentação foram retomados alguns pontos já trazidos pela ACAF, principalmente no que se refere às diferentes realidades dos 27 Tribunais de Justiça. Após essa introdução, a palavra foi aberta aos participantes para que opinassem sobre a proposta da Comissão. A CEJAI/RN aprovou a ideia da Comissão Especial nos processos de habilitação apenas como órgão consultivo e deliberativo em relação à padronização de documentos, porém acredita que nesse formato as 5 CEJAI's se fortaleceriam ao passo que as demais não. Sugere que a ACAF ressaltasse através de ofício para os Tribunais a importância da manutenção dos servidores das CEJAI's, para se promover maior estabilidade das equipes, inclusive com a avaliação do CNJ, como acontece hoje na ENFAM. A CEJAI/PB também acredita que essa proposta enfraquece as CEJAI's ao invés de fortalecê-las. Advertiu que o formato de distribuição dentre as CEJAI's que irão compor a Comissão pode ser um fator que contribua para esse enfraquecimento, pela demora que cada estado, de sua região, possa ter a oportunidade de participar; *“enquanto cinco estarão atuando e se especializando, 22 estarão paradas com relação às autoridades centrais dos outros países e perdendo esse know-how e se enfraquecendo”*. A ACAF explicou o fluxo atual de distribuição dos pedidos de habilitação e informou que quando dispara o e-mail com o Ofício, nem todas as CEJAI's manifestam interesse (sejam por motivos diversos). A ACAF afirmou que a implementação inicial da Comissão seria no formato consultivo, de modo a verificar se seria uma opção viável e funcional na prática. Foi discutida a possibilidade de que em relação aos organismos internacionais, a comissão não tivesse esta atribuição, mesmo que de forma facultativa, evitando-se assim que as CEJAI's tenham maiores problemas com as habilitações. Dessa forma, a comissão apenas atuaria nos processos de habilitação entre

Autoridades Centrais, por serem mais complicados, sem padronizações de documentos e fluxos, considerando que cada país atua de uma forma diferente no tema da Adoção Internacional. Foi reforçado que a proposta da comissão se aplicaria apenas para estes casos de habilitações sem a intermediação de organismos, trazendo as CEJAI's "desinteressadas" para o processo de habilitação, para participarem de forma mais atuante e fortalecida, e assim adquirirem o conhecimento com as que são mais atuantes. Foi feita a observação de que deve constar, no documento preliminar, de forma mais esclarecedora a questão das habilitações nos casos de organismos internacionais. Ficou acordado que a distribuição dos processos de habilitação às CEJAI's, na Comissão, não deverá ser de forma compulsória, considerando os objetivos da Cooperação Jurídica Internacional. Após a apresentação de argumentos trazidos pelas CEJAI's de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Paraíba, acerca da forma de distribuição das habilitações, (foi sugerido que apenas as CEJAI's que manifestassem interesse em aderir e se comprometer aos trabalhos propostos da Comissão que participariam das votações para elaboração de suas composições), ficou estabelecido que que todas as CEJAI's participariam da distribuição (imposição pelo fato de existir como Autoridade Central estadual que atua na matéria de adoção internacional), ninguém ficaria de fora. Apontadas todas as justificativas de criação da Comissão, a ACAF apresentou uma sugestão de minuta da Comissão Especial. Os participantes leram e fizeram os ajustes aos termos da minuta que foi colocada em votação na Plenária do dia seguinte.

## **7. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO GT SOBRE PERÍODO PÓS-ADOTIVO. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO GT.**

Antes de iniciar os trabalhos de apresentação dos encaminhamentos do GT de pós-adoptivo, a ACAF apresentou a todos, pelo telão, o site atualizado da ACAF/Ministério da Justiça, de modo que todos pudessem observar as principais informações, resoluções e atas do CACB e formulários utilizados pelas CEJAI's e pela ACAF, nos procedimentos de adoção internacional. Foi sugerido que constasse no site um hiperlink para o site da Convenção de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, facilitando assim o acesso às principais informações sobre publicações da HCCH, estatísticas gerais de adoções internacionais por parte dos países signatários, formulários obrigatórios, países signatários e seus respectivos perfis de Estados. A ressalva feita é a que a única informação que não consta atualizada no site é a referente aos dados das CEJAI's, em razão da rotatividade dos ocupantes do cargo de presidente

da CEJAI e do Secretário-Executivo. Todos concordaram em apenas manter os dados gerais de contato: horário de atendimento, endereço e telefone das respectivas Comissões. Dando continuidade, a ACAF contextualizou que a elaboração da pesquisa por parte do GT foi motivada pelo resultado da pesquisa realizada pela equipe da CEJAI/ES, apresentada na Conferência Latino-americana que ocorreu, em novembro de 2023 em Brasília. Com o objetivo de verificar a qualidade técnica dos relatórios psicossociais apresentados pelos organismos e pelas Autoridades Centrais, o GT analisou os 168 relatórios apresentados à ACAF (e respectivas CEJAI's), relativos aos acompanhamentos pós-adoptivos concluídos nos anos de 2022 e 2023:

**Análise ACAF: apenas relatórios elaborados e enviados pelas Autoridades Centrais.** Em termos gerais, os 4 grupos de relatórios foram elaborados pelos mesmos profissionais técnicos, demonstrando que a pessoa responsável pelo pós-adoptivo acompanhou a evolução da família ao longo dos 2 anos. No entanto, o acompanhamento se fez por ações/intervenções muito pontuais, apenas no momento de elaboração do relatório. Todos os relatórios continham as informações sugeridas pelo Brasil, porém de forma muito geral, muito superficial, sem que houvesse algum aprofundamento no processo de resolução de alguns problemas de adaptação. São equipes técnicas que se colocam à disposição da família, porém é necessária uma postura mais proativa da família, de buscar o apoio da equipe psicossocial disponibilizada pela Autoridade Central. Essas adoções foram consideradas bem-sucedidas, porém ficou claro que o processo metodológico é diferente do realizado no Brasil.

**Análise CEJAI/ES: apenas relatórios elaborados e enviados por organismos italianos.** A CEJAI/ES começou a sua apresentação contextualizando como foram elaborados os quesitos de análise qualitativa da pesquisa. Todos os pontos, como aspectos de desenvolvimento da criança, de interação familiar, adaptação escolar desta pesquisa foram baseados no modelo de relatório pós-adoptivo, elaborado em 2014 pelo GT da época. Ressaltou-se a importância do acompanhamento pós-adoptivo para além da previsão legal do ECA, como por exemplo, permitir que as equipes técnicas verifiquem em que medida a adoção foi realizada com sucesso, e de que forma podem, a partir desses relatórios, reavaliar a forma como preparam as crianças para as adoções. O Com base numa análise técnica-pessoal, o Coordenador da CEJAI/ES classificaria os organismos credenciados como bons (no aspecto do acompanhamento pós adoção), mas não como excelentes: todos apresentam informações mínimas da crianças, como está na escola, como está na família, como foi a integração, como foi a recepção, e todos os relatórios também foram feitos pelo mesmo profissional. São relatórios estruturados, facilitando que a análise tenha um segmento contínuo. Como pontos negativos, foram

ressaltadas a falta da multidisciplinaridade (geralmente o relatório é elaborado ou por um psicólogo ou por um assistente social, mas não por ambos em conjunto) e repetição contínua de informações, como a adaptação ao idioma. Do ponto de vista cultural, foi dito que organismos europeus não utilizam as visitas domiciliares como instrumental metodológico, sendo a avaliação do profissional realizada na própria sede do organismo. Por fim, foi trazida a questão da precariedade de tradução de alguns relatórios (traduções literais, fora do contexto, falsos cognatos).

**Análise CDJA/DF: apenas relatórios elaborados e enviados por organismos italianos.** A CDJA corroborou as informações trazidas pela CEJAI/ES, principalmente em relação à metodologia utilizada, à superficialidade e repetição das informações trazidas ao longo dos relatórios. Acrescentou que sentiu falta de informações relacionadas à questão cultural (adaptação a novos valores e costumes). Destacou a diversidade de formato dos relatórios enviados pelos organismos.

**Análise CEJAI/SC: apenas relatórios elaborados e enviados por organismos italiano e francês.** A CEJAI/SC frisou a importância do formulário de análise da pesquisa, utilizado pela equipe da CEJAI no acompanhamento pós-adoativo. Além disso, repisou o pouco detalhamento da metodologia e instrumentais utilizados pelos profissionais estrangeiros no acompanhamento da família e a condução das entrevistas sempre em conjunto (pais e crianças), sem permitir às crianças um espaço reservado no qual possam expressar suas próprias impressões acerca da adoção. Destacou também a superficialidade das questões psicológicas apontadas nos relatórios e a falta de informação sobre encaminhamentos que foram ou poderiam ser realizados para auxiliar as famílias. Citou casos de relatórios com contradição de informações sobre as crianças e com traduções precárias a dificultar a compreensão dos conteúdos.

**Análise CEJAI/PR: apenas relatórios elaborados e enviados por organismos italiano e espanhol.** A CEJAI/PR reforçou as questões trazidas pelos demais colegas, como a cópia de informações entre um relatório e outro (superficial e sem detalhes novos) e poucas informações metodológicas. Por fim, ressaltou que faltam informações que conectam as observações atuais com as do histórico das crianças (na etapa pré-adoativa).

**Análise CEJAI/AM: apenas relatórios elaborados e enviados por organismos norte-americanos.** CEJAI/AM iniciou esclarecendo que analisou relatórios de adoções de grupos numerosos de irmãos. Diante desse cenário, sugeriu que a ACAF, via CACB, pudesse recomendar aos organismos que as análises e relatórios pós-adoativos, nesse caso, deveriam ser individualizadas, para cada criança, ao invés de ser feito em bloco. Frisou os problemas indicados pelos demais colegas, como a cópia de informações e repetição das mesmas observações. Enfatizou a necessidade de se garantir a oitiva reservada e

apropriada das crianças, para que elas possam se expressar, sem se sentirem inibidas na presença dos pais, como já pontuado pela CEJAI de Santa Catarina. Por fim, sugeriu que os relatórios possam ser mais completos, com maior rigor técnico.

ACAF reforçou uma questão primordial na compreensão da temática do pós-adoativo: países/culturas diferentes do Brasil entendem que o acompanhamento das famílias após a adoção é uma prática delicada, que pode ser compreendida como “intromissão” de profissionais técnicos. No Brasil, ao contrário, tal acompanhamento é um momento crucial para garantir o suporte necessário às famílias após a adoção. Ao final das apresentações de cada, a CEJAI/ES leu para todos uma conclusão bastante angustiante, trazida por uma profissional técnica de um organismo francês: *“Ao final desse acompanhamento pós-adoativo, observamos que a família é uma família completamente normal, onde o tema adoção está praticamente esquecido”*. Questionada qual seria o conceito sobre adoção e sobre uma família normal. A CEJAI/SP pontuou que as autoridades brasileiras precisam buscar um relatório pós-adoativo do ponto de vista do adotado, e não dos pais. Para concluir, foi dito que o GT irá finalizar as análises e elaborar o relatório final da pesquisa, de modo a ser compartilhada com as CEJAI's. A proposta final do GT é, a partir dos dados obtidos com essa pesquisa, elaborar um novo modelo de relatório pós-adoativo, padronizado, a ser compartilhado com todas as Autoridades Centrais e com os organismos credenciados, que deverá ser submetido à deliberação de todos na próxima reunião do CACB.

## **8. BUSCAS ÀS ORIGENS BIOLÓGICAS**

Sobre o ponto, a ACAF abriu a palavra a todos para sugestão de melhorias dos pedidos de buscas às famílias biológicas. Acrescentou-se que tais investigações serão fortalecidas com o acesso ao banco de dados genéticos da PF, através do ACT firmado. A CEJAI/PB agradeceu o suporte fornecido pela ACAF. A ACAF sugeriu que, com a publicação do ACT com a Polícia Federal, as CEJAI's façam um breve levantamento acerca dos pedidos finalizados sem sucesso e que possam ingressar no fluxo de investigação por meio do banco genético. Por fim, a ACAF esclareceu que esse fluxo será apresentado na próxima reunião do CACB.

## **9. PLENÁRIA**

Na parte final do encontro, a Plenária deliberou sobre os

seguintes pontos:

1. Aprovada a Resolução nº 23 do CACB, que altera e revoga disposições das resoluções antigas do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras;
2. Aprovada a Resolução nº 24 do CACB, que institui a Comissão Especial das Autoridades Centrais Estaduais;
3. Aprovada o ingresso do CACB como *amicus curiae* no RE 1163774 RG/STF;
4. Encaminhamento de ofício à ENFAM e às Escolas Judiciais dos Tribunais de Justiça recomendando a inclusão do módulo de adoção internacional nos cursos de formação inicial e continuada dos servidores e juízes;
5. Prorrogação do GT sobre acompanhamento pós-adoativo;
6. Realização de estudo sobre a padronização dos relatórios de acompanhamento do pós-adoativo, quanto à necessidade de consularização ou apostilamento;
7. Realização de curso de capacitação dos representantes de organismos credenciados;
8. Formulação de consulta ao CNJ sobre as adoções internacionais realizadas fora da Convenção da Haia de 1993;
9. Articulação com o CNJ para criação de uma ferramenta de alerta no SNA sobre a necessidade de observância dos fluxos de adoção nacional, internacional e busca ativa;
10. Articulação com o CNJ sobre a colocação simultânea na adoção nacional, internacional e busca ativa no SNA das crianças e adolescentes que não obtiveram sucesso no fluxo regular;
11. Encaminhamento de ofício ao CNJ para alteração do prazo de validade da habilitação à adoção internacional no SNA, nos termos da Resolução 22 do CACB;
12. Realização de reuniões intermediadas pela ACAF entre organismos credenciados e CEJAI/CEJA/CDJA;
13. Encaminhamento de ofício às Corregedorias e Presidências dos Tribunais de Justiça ressaltando a importância da adoção internacional e a manutenção de servidores capacitados com experiência prática para acompanhamento das adoções internacionais e habilitação de pretendentes;
14. Inclusão no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na aba de adoção internacional, de registros das reuniões do CACB.

15. Aprovação da proposta de logomarca apresentada pela CEJAI/PA;
16. Eleito o Estado de Goiás como sede da 26ª Reunião do CACB;
17. Eleito o Dr. Gustavo Assis Garcia (CEJAI/GO) como Vice-Presidente do CACB;
18. Eleitas as CEJAI's de SC, ES, PB, MS, AP como membros da Comissão Especial das CEJAI's;
19. Reeleitos Natalia de Sousa Goncalves Cavalcante como Secretária-Executiva e Felipe Viana Alves como suplente.

Feitos os agradecimentos finais e nada mais havendo a tratar, a ACAF deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por ACAF e CEJAI/MG.

Ata validada por Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da Autoridade Central Administrativa Federal.

*(assinado eletronicamente)*

**MICHELLE NAJARA A. SILVA**

Presidente do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras  
Autoridade Central Administrativa Federal  
Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e  
Adolescentes  
ACAF/CGAS/DRCI/SENAJUS/MJSP

*(assinado eletronicamente)*

**NATÁLIA DE SOUSA G. C. CORRÊA**

Secretária-Executiva do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras  
Autoridade Central Administrativa Federal  
Coordenação-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e  
Adolescentes  
ACAF/CGAS/DRCI/SENAJUS/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Natália de Sousa Gonçalves Cavalcanti Corrêa, Analista Superior I - em exercício no MJSP**, em 07/08/2024, às 16:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Najara Aparecida Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes**, em 07/08/2024, às 16:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28598158** e o código CRC **082D8132**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08099.011972/2023-94

SEI nº 28598158